



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.

TRECHO:

- RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA DAS ORQUÍDEAS;
- RUA XV DE NOVEMBRO ENTRE AS RUAS ZEFFERINO POLETTI E PRESIDENTE KENNEDY;
- RUA DAS AMÉRICAS ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA MARECHAL DEODORO;
- RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES ENTRE AS RUAS ROMÁRIO MARTINS E DA LIBERDADE;
- RUA MARTA BERGER ENTRE AS RUAS HONORATO NEPOMUCENO E CORONEL CONSTANTINO FABRÍCIO;
- RUA HONORATO NEPOMUCENO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E ÂNGELO PERUZZO.

DATA DE ABERTURA: 22/09/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 2.393.606,07

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

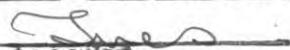
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br / licitacaocoronelvivida@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3232-8300.

Certifico que foi afixado no **Seguão**

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

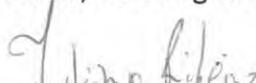
período de

19/08/22 a 22/09/22



FUNÇÃO

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2022.


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

*À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022*

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Sr. Fernando Zancanaro**, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0 SESP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**, vem, pela presente, informar a V. Sas que a **Sra. Kessi Gabriele Martins Philippsen**, Carteira de Identidade nº 9.565.208-5 SESP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Dados: 2022.09.20 10:57:11 -03'00'

Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 EXPST 158

PATO BRANCO

PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
Pato Branco - PR, 85501-970.

licitacoes@grupozancanaro.eng.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSSEN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 95652085 SESP PR

CPE: 048.457.989-48 DATA NASCIMENTO: 08/03/1986

FILIAÇÃO: WILSON LEMOS MARTINS
LOURDES LIBRA MARTINS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04935148380 VALIDADE: 21/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/05/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Kessi Philippsen*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 26/02/2020

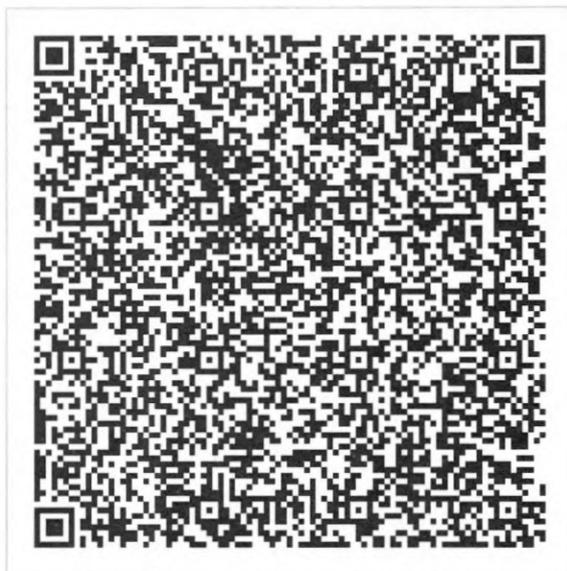
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 23846208165
PR917691545

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093209838

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

F

l

3

K

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua José Leonardi, 225, Aeroporto, CEP 85.503-000, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260,

7

E

L
A

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

F l K
E J

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial Nº 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comércio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

F *d* *K*
E *A*

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

F L K
E J

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2022.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente

F
A
E
A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 10:50 SOB N° 20221647791.
PROTOCOLO: 221647791 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844935. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7
P
E K A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 09:03:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.461.328/0001-29

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7

8

9

X



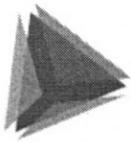
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

8

9

0



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05461328000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

R

E
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 20.947,74 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

Trecho:

- Rua Cândido Inácio de Lima entre a Avenida Generoso Marques e Rua das Orquídeas;
- Rua XV de Novembro entre as ruas Zefferino Poletto e Presidente Kennedy;
- Rua das Américas entre a Avenida Generoso Marques e Rua Marechal Deodoro;
- Rua Brigadeiro Rocha Loures entre as ruas Romário Martins e Da Liberdade;
- Rua Marta Berger entre as ruas Honorato Nepomuceno e Coronel Constantino Fabrício;
- Rua Honorato Nepomuceno entre as ruas Duque de Caxias e Ângelo Peruzzo.

Handwritten initials and a signature.



ANEXO XIII – DECLARAÇÃO

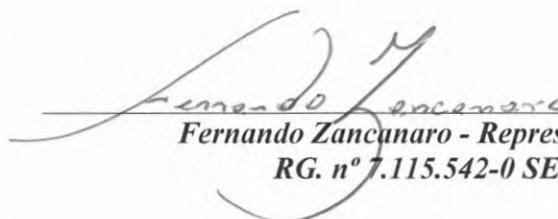
*À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022*

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 20.947,74 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trecho:

- Rua Cândido Inácio de Lima entre a Avenida Generoso Marques e Rua das Orquídeas;
- Rua XV de Novembro entre as ruas Zefferino Poletto e Presidente Kennedy;
- Rua das Américas entre a Avenida Generoso Marques e Rua Marechal Deodoro;
- Rua Brigadeiro Rocha Loures entre as ruas Romário Martins e Da Liberdade;
- Rua Marta Berger entre as ruas Honorato Nepomuceno e Coronel Constantino Fabrício;
- Rua Honorato Nepomuceno entre as ruas Duque de Caxias e Ângelo Peruzzo.

O signatário do presente, *Sr. Fernando Zancanaro*, representante legalmente constituído da proponente *F. Zancanaro Terraplenagem Ltda*, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO

PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
Pato Branco - PR, 85501-970.

licitacoes@grupoZancanaro.eng.br



MODELO X - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

*À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022*

Eu, **Sr. Fernando Zancanaro**, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0 SESP-PR, legalmente nomeado representante da proponente **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**, CNPJ nº 05.461.328/0001-29, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Concorrência nº 14/2022**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

05.461.328/0001-29
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 Nº 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513 CXPST 156
PATO BRANCO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.461.328/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLENAGEM ZANCANARO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 10-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.20-6-00 - Fabricação de cimento 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO KM 513 CXPST 156
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GRUPOZANCANARO.ENG.BR	TELEFONE (46) 3224-1715
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.461.328/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO KM 513 CXPST 156
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GRUPOZANCANARO.ENG.BR	TELEFONE (46) 3224-1715
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 11:09:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

7

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua José Leonardi, 225, Aeroporto, CEP 85.503-000, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260,

F J K
E

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

F *J* *K*
E *A*

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial Nº 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comercio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

Handwritten signatures and initials:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

F X
 J E D

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page, including a large 'L' and several other marks.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2022.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente

7

f x
e



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 10:50 SOB Nº 20221647791.
PROTOCOLO: 221647791 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844935. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinatura manuscrita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.115.542-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.115.542-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2012

NOME: FERNANDO ZANCANARO

FILIAÇÃO: IZAURO DOMIGOS ZANCANARO
LUCIA MARIA LEONARDI ZANCANARO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA= PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 006.839.409-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83



2501200984



13.877.911-3

13.877.911-3

31/08/2016

Comprovante de Inscrição no CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
006.839.409-88

Nome
FERNANDO ZANCANARO

Nascimento
01/05/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D410.4329.0DA8.1A21

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:50:53 do dia 31/08/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Handwritten marks including the number '7' and several illegible signatures or initials.

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.008.927-7

POLEGAR DIREITO

Adriane Arcari Zancanaro

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.008.927-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2012

NOME: ADRIANE ARCARI ZANCANARO

FILIAÇÃO: GILMAR LUIZ ARCARI
LOURDES BOSI ARCARI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA= PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 042.230.189-22

CURTIEMPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNAPPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

0478268

2. TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246

13 MAIO 2022

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY RECK REFINSKI
CPF 098 704 819-81
ESCREVENTE JURAMENTO

2501200983



13.877.912-4

13.877.912-4

7

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:34 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **7ECB.DF50.8551.44BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

l
K
A
E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027212297-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.461.328/0001-29** ✓
Nome: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

l
k
d
E



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 5461328000129
NOME.....: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF...: 05.461.328/0001-29
ENDEREÇO...: BR.158 , 2800 - SAO FRANCISCO
CEP.....: 85504670
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 08/08/2022.
Válida até: 06/11/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0093724
Código de autenticidade da certidão: 593943898593943



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 08 de Agosto de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.461.328/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:34 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **7ECB.DF50.8551.44BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

l
K
E
d

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.461.328/0001-29 ✓
Razão Social: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: ROD BR 158 2800 / SAO FRANCISCO / PATO BRANCO / PR / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022091101083723970650

Informação obtida em 19/09/2022 11:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

7

8
K
E
d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.461.328/0001-29 ✓
 Certidão n°: 24043923/2022
 Expedição: 29/07/2022, às 08:03:26
 Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.461.328/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7

l x
e j



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 109489/2022

Validade: 14/02/2023

Razão Social: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05461328000129

Num. Registro: 51460

Registrada desde : 29/04/2011

Capital Social: R\$ 13.500.000,00

Endereço: RODOVIA BR-158, 2800 KM 513 CX POSTAL 156 SÃO FRANCISCO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501970

Objetivo Social:

4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto; 4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas; 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções; 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis; 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado; 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland; 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção; 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica; 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming; 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral; 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores; 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados. 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:05461328000200
Endereço: RODOVIA BR 158, S/N KM 499,20
Bairro: FAZENDA PALMEIRINHA - INTERIOR
Cidade: CORONEL VIVIDA-PR CEP: 85550000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

2 - CNPJ:05461328000390
Endereço: ROD BR 158, S/N KM 518
Bairro: NUCLEO BOM RETIRO
Cidade: PATO BRANCO-PR CEP: 85503000

Situação: Regular
3 - CNPJ:05461328000471
Endereço: RODOVIA ACESSO SUL, 1265 SL 02
Bairro: AREA INDUSTRIAL
Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE-SC CEP: 89990000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico



RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 05461328000129

1 - Nome Civil: ARY OSVALDO ROSA CASTRO
Carteira: SP-30174/D Data de Expedição: 21/11/1972
Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 6: H/M Até: 16/08/2020
Desde: 17/08/2020 Carga Horária: 4:0 H/M
Visto Nº: 3827 Data do Visto: 28/07/1980

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:
a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.
Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

2 - Nome Civil: KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSSEN
Carteira: PR-137286/D Data de Expedição: 18/02/2014
Desde: 16/08/2022 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large 'F', 'E', and 'D'.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - Nome Civil: LUIZ FABRICIO DA MOTA FERREIRA

Carteira: PA-28713/D Data de Expedição: 26/06/2013

Desde: 16/05/2018 Carga Horária: 16: H/S

Visto N.º: 135880 Data do Visto: 18/12/2013

Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º do CONFEA

4 - Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 05461328000390

1 - Nome Civil: VINICIUS RAFAEL RIBEIRO

Carteira: SP-5069386033/D Data de Expedição: 20/08/2014

CNPJ Filial: 05461328000390

Desde: 25/01/2019 Carga Horária: 6: H/D

Visto N.º: 152854 Data do Visto: 29/03/2016

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 249009/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/08/2022 09:59:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97475/2022**
21/01/2023

Validade:

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D
Registro Nacional : 1703801059
Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : Nanci Perfeito Siliprandi
Neuza Siliprandi

Data de Nascimento : 06/02/1971

Documento de Identidade : 45664627 Orgão Emissor : SSPR UF : PR CPF : 63830299915

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação :
17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51460 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05461328000129

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63494 - SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26499438000150

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42291 - SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06907354000109

Handwritten signatures and initials: F, l, e, d

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

75412 - CONSÓRCIO PARANAENSE PRC-280

CNPJ: 42024898000188

Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 221738/2022.

Emitida via Internet em 25/07/2022 15:21:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

l
x
e
A



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

*À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022*

O signatário do presente, o **Sr. Fernando Zancanaro**, representante legalmente constituído da proponente **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO

PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
Pato Branco - PR, 85501-970.

licitacoes@grupozancanaro.eng.br



ANEXO III-1 - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

*À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022*

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 20.947,74 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trecho:

- Rua Cândido Inácio de Lima entre a Avenida Generoso Marques e Rua das Orquídeas;
- Rua XV de Novembro entre as ruas Zefferino Poletto e Presidente Kennedy;
- Rua das Américas entre a Avenida Generoso Marques e Rua Marechal Deodoro;
- Rua Brigadeiro Rocha Loures entre as ruas Romário Martins e Da Liberdade;
- Rua Marta Berger entre as ruas Honorato Nepomuceno e Coronel Constantino Fabrício;
- Rua Honorato Nepomuceno entre as ruas Duque de Caxias e Ângelo Peruzzo.

Nome da Empresa: **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**

CNPJ nº: **05.461.328/0001-29**

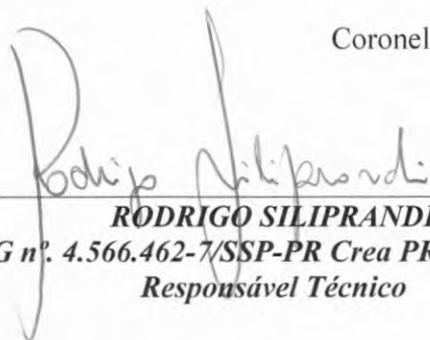
Endereço: **Rodovia BR 158, nº 2800, Km 513, Bairro São Francisco, Pato Branco-PR**

Fone: **(046)3224-1715**

E-mail: **licitacoes@grupozancanaro.eng.br**

O representante técnico da **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**, o **Sr. Rodrigo Siliprandi**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR Crea PR – 28455/D
Responsável Técnico

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO - PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,

Pato Branco - PR, 85501-970.

licitacoes@grupozancanaro.eng.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

836/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703801059

Número da ART: **20181907554** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 031/2018 celebrado em 02/05/2018

Valor do contrato: R\$ 25.704.925,61 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 5,28 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 158 ENTRONC. C/ ROD PR 493 (LOTE 01) Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/05/2018 Conclusão efetiva: 27/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, E OBRAS DE ARTES CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CONTORNO NOROESTE DE PATO BRANCO, TRECHO: ENTROCAMENTO DA RODOVIA BR 158 - ENTROCAMENTO PRC 158; SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA BR 158 - ENTRONCAMENTO RODOVIA PR 493 (LOTE 01).

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: Endereço completo da obra, conforme informado na ART; Título profissional, RNP e registro no Crea-PR do responsável técnico; Título profissional e RNP do profissional que assinou o atestado.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836/2021

24/02/2021 14:23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 1 de 14





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



836/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 2 de 14



Handwritten signatures and initials:
F, l, z, e, A



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO Nº 001/2021 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 2020/17.234.206-0 e pelo qual a interessada F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ - 05.461.328/0001-29, realizou para este Departamento, a execução dos serviços para pavimentação do Contorno Noroeste de Pato Branco - lote 01, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : CO031/2018DT
TRECHO : entroncamento BR-158 - entroncamento PRC-158
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 02/05/2018 a 27/10/2020
VALOR EXECUTADO A PREÇOS INICIAIS : R\$ 20.857.960,43

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - Contorno Noroeste de Pato Branco - lote 01
Trecho : entroncamento BR-158 - entroncamento PRC-158 **Dimensão** : 5,280 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	259.259,489
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	101,000
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	290.255,254
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	23.905,309
404000	Remoção de solos moles	m3	2.631,065
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	139.133,076
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	162.443,900
490900	Corte/limpeza, classificação, enleiramento, carga e transporte de árvores	m3	38,846
410600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	77.956,559
410800	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	11.924,725
411400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1200-1400m	m3	4.103,309
413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	54.447,332

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 3 de 14



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



430210	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	1.111,515
430410	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	685,670
401200	Compactação de aterros c/ controle visual	m3	25.000,000
402000	Compactação de aterros em 2ª cat.	m3	9.966,045
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	12.080,055
490900	Revestimento primário	m3	709,650
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	8.059,852
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	18.477,537
411600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1400-1600m	m3	26.555,991
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	5.813,888
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	76.464,313
20	PAVIMENTAÇÃO		
21	DISPOSITIVO KM 0,00		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	31.656,060
531100	Brita graduada 100% PM	m3	4.000,416
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	5.579,788
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	57.545,169
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	3.599,088
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	3.402,133
546000	Solo cimento mist. pista (6%) 100% PN	m3	156,180
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	1.472,524
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	179,380
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	29.851,719
30	DISPOSITIVO KM 2,50		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	2.930,040
531100	Brita graduada 100% PM	m3	428,880
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	517,320
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	3.881,239
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	404,294
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	74,877
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	3.280,295
39	DISPOSITIVO KM 4,500		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 4 de 14



Certidão Nº001/2021

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT



511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	8.490,830
531100	Brita graduada 100% PM	m3	1.590,131
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	2.052,095
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	18.237,271
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	1.224,189
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	1.168,681
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	464,871
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	12.638,212
48	TRONCO		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	52.648,184
516300	Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	769,670
531100	Brita graduada 100% PM	m3	8.586,016
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	11.146,736
546100	Solo cimento mist. usina (6%) 100% PN	m3	156,180
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	93.118,531
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	4.835,863
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	6.401,651
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	57.313,010
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	1.916,960
58	LIGANTES BETUMINOSOS		
59	DISPOSITIVO KM 0,00		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	343,142
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	28,771
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	35,822
63	DISPOSITIVO KM 2,50		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	24,246
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,940
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	3,936
67	DISPOSITIVO KM 4,50		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	116,834
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	9,117
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	15,165
71	TRONCO		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	543,336
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	46,554
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EIA p/ imprimação	t	68,771
75	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
76	DISPOSITIVO KM 0,00		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	1.635,164
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1.284,430

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 00657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 5 de 14



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



606700	Demolição de concreto simples	m3	22,029
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	211,810
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	99,530
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	73,000
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	8,000
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	1,000
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	2,000
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	2,000
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	692,070
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	551,302
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	2.110,656
651500	Sarjeta triangular concreto - tipo 9A	m	280,300
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	305,900
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	665,200
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	1.304,826
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	301,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	1.257,962
699460	Dreno de areia grossa	m3	52,270
661100	Valeta concreto proteção corte - tipo 5A	m	94,000
661300	Valeta concreto proteção corte - tipo 6A	m	81,000
602000	Formas de madeira comum	m2	12,200
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,120
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	214,383
696200	Concreto usinado Fck = 20 MPa, exclusive bombeamento	m3	10,140
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	10,140
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	18,000
105	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	5,655
697271	Material drenante (brita)	m3	5,655
108	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	414,717
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	2.607,041
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	414,717
112	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	11,836
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,463
115	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	131,120
601100	Apiloamento manual	m3	53,180
602000	Formas de madeira comum	m2	417,525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 6 de 14



[Handwritten signatures and initials]



603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.606,850
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	50,948
121	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	20,220
601100	Apiloamento manual	m3	3,210
602000	Formas de madeira comum	m2	92,670
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	11,526
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	11,423
127	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	189,548
601100	Apiloamento manual	m3	60,742
602000	Formas de madeira comum	m2	259,231
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	84,315
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,424
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	10,000
133	DISPOSITIVO KM 2,50		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	29,400
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	17,524
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	10,500
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	124,110
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	93,080
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	449,020
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	5,450
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	73,936
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	218,800
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	1,000
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,312
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	7,000
150	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,612
697271	Material drenante (brita)	m3	0,612
153	DRENO TRANSVERSAL EM ROCHA		
155	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	58,182
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	363,640
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	58,182
159	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
162	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,540
601100	Apiloamento manual	m3	0,240

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 7 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Certidão Nº001/2021

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018 DT.



602000	Formas de madeira comum	m2	2,016
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	7,392
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,201
168	DISSIPADORES DE ENERGIA		
174	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	13,125
601100	Apiloamento manual	m3	4,375
602000	Formas de madeira comum	m2	17,762
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	6,125
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,925
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	1,000
180	DISPOSITIVO KM 4,50		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	151,000
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	136,095
611300	Corpo de BSTC 1,20m com berço	m	21,000
620400	Boca de BSTC 1,20m	ud	2,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	243,300
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	115,000
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	86,250
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	741,100
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	342,000
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	74,660
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,624
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	3,000
199	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	2,874
697271	Material drenante (brita)	m3	2,874
202	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	174,463
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	1.090,397
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	174,463
206	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	1,986
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,443
209	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	20,679
601100	Apiloamento manual	m3	5,684
602000	Formas de madeira comum	m2	52,946
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	240,978
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	8,046

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 8 de 14





215	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	14,030
601100	Apiloamento manual	m3	1,740
602000	Formas de madeira comum	m2	48,550
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	9,084
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	7,201
221	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	24,750
601100	Apiloamento manual	m3	8,250
602000	Formas de madeira comum	m2	33,495
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	11,550
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,630
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	2,000
227	SARJETAS		
231	BACIA DE CAPTAÇÃO		
234	TRONCO		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	378,830
600800	Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	143,230
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	275,910
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	44,500
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	27,000
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	9,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	1.105,500
620300	Boca de BSTC 1,00m	ud	2,000
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	5,000
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	3.386,625
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	2.539,968
643100	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GNT)	m	320,000
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	4.710,543
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	110,000
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	1.025,550
660100	Valeta concreto proteção aterro - tipo 5A	m	212,000
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	1.215,800
660700	Valeta concreto proteção aterro - tipo 8A	m	176,790
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	1.824,550
661700	Valeta concreto proteção corte - tipo 8A	m	200,000
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	31,000
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	2,000
610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	39,000
602000	Formas de madeira comum	m2	20,264

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 9 de 14



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT



605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,524
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	52,000
695102	Transp. segmento de sarjeta com 02 tubos 0,30 m	m	14,000
258	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	1,940
697271	Material drenante (brita)	m3	1,940
261	DRENO TRANSVERSAL EM ROCHA		
697271	Material drenante (brita)	m3	7,980
263	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	490,668
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	3.066,689
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	490,668
268	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	10,036
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,140
271	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	77,310
601100	Apiloamento manual	m3	34,122
602000	Formas de madeira comum	m2	260,036
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	974,405
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	31,411
277	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	40,060
601100	Apiloamento manual	m3	4,590
602000	Formas de madeira comum	m2	139,970
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	25,916
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	21,937
283	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	108,716
601100	Apiloamento manual	m3	46,283
602000	Formas de madeira comum	m2	40,825
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	62,583
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,461
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	8,000
289	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
290	DISPOSITIVO KM 0,000		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	2.191,271
293	DISPOSITIVO KM 2,50		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	588,229
841000	Remoção de cercas	m	186,370

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 10 de 14



Certidão N°001/2021

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT



844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	2,000
297	DISPOSITIVO KM 4,50		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	952,864
299	TRONCO		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	7.462,094
844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,000
302	SINALIZAÇÃO		
303	DISPOSITIVO KM 0,000		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	109,280
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	110,000
821400	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	28,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	2.170,237
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	2.367,900
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	722,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	90,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	250,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	77,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	285,000
896380	Amortecedor de impacto modelo Tau II ou similar, inclusive ancoragem traseira 700mm, fornecimento e instalação	cj	2,000
317	DISPOSITIVO KM 2,50		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	17,692
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	26,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,067
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	51,280
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	57,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	22,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	50,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	16,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	6,000
328	DISPOSITIVO KM 4,50		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	86,383
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	54,000
821400	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	26,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 11 de 14



Certidão Nº001/2021

[Handwritten signatures and initials]



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO N° CO031/2018D

822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	699,605
822200	Faixa de sinalização horizontal provisória	m2	237,840
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	276,000
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	510,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	34,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	22,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	26,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	24,000
340	TRONCO		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	79,570
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	39,000
821400	Suporte metá. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	22,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	2.743,887
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	1.921,400
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	721,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	323,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	87,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	100,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	238,000
355	CAIXA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS PERIGOSOS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	765,900
601100	Apiloamento manual	m3	308,147
602000	Formas de madeira comum	m2	121,502
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	10.738,641
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	66,994
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	5,647
697271	Material drenante (brita)	m3	2,112
692368	Concreto usinado Fck = 18 MPa, exclusive bombeamento	m3	9,564
696200	Concreto usinado Fck = 20 MPa, exclusive bombeamento	m3	63,114
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	72,678
607100	Fornecimento e colocação geotextil tecido(GT)	m2	23,760
743900	Lastro de brita	m3	9,564
367	GALERIA CELULAR BSCC 2,50 X 2,50 (10<=H<=12,50) E 02 BOCAS - KM 2,50		
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	629,650

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT n° 836/2021 de 24/02/2021, página 12 de 14



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO N° CO031/2018DT



705000	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	686,530
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	902,500
712000	Escoramento (cimbramento) inclusive fundação	m3	375,540
712200	Escoramento de galerias celulares	m3	106,667
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	14.717,000
743900	Lastro de brita	m3	33,000
745000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	7,200
746000	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	153,250
793260	Concreto usinado Fck = 18 MPa, exclusive bombeamento	m3	198,700
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	222,300
797160	Fornecimento e execução de junta Jeene JJ 3550 VV EPDM ou similar, inclusive lábios poliméricos ARE 41 (4x3cm)	m	16,200
792215	Concreto usinado Fck = 15 MPa, exclusive bombeamento	m3	23,600
380	DISSIPADORES DE ENERGIA ESPECIAL PARA GALERIAS		
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	18,900
744000	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	18,900
383	FORNECIMENTO DE VEÍCULOS		
970050	Automóvel sedan potência mínima 60 HP (sem motorista)	mes	17,300
386	PROJETO PAISAGÍSTICO		
387	DISPOSITIVO KM 0,00		
800000	Enleivamento	m2	65.768,344
800100	Hidrossemeadura	m2	6.881,583
390	DISPOSITIVO KM 2,50		
800000	Enleivamento	m2	112,526
800100	Hidrossemeadura	m2	1.005,814
393	DISPOSITIVO KM 4,50		
800000	Enleivamento	m2	21.635,070
800100	Hidrossemeadura	m2	1.474,400
396	TRONCO		
800000	Enleivamento	m2	23.485,114
800100	Hidrossemeadura	m2	36.824,272
399	MELHORIA AMBIENTAL		
421100	Caixa de retenção	m3	8.567,274
896731	Carga, transporte, descarga e plantio de mudas, exclusive fornecimento, inclusive monitoramento com replantio 30/60/90 dias	ud	2.925,000
800000	Enleivamento	m2	5.541,170
401	MOBILIZAÇÃO e DESMOBILIZAÇÃO		
999999	Mobilização e desmobilização (2%)	un	1,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60697/2021.

CAT n° 836/2021 de 24/02/2021, página 13 de 14



[Handwritten signatures and initials]

**EQUIPE TÉCNICA**

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Rodrigo Siliprandi ✓	Responsável Técnico/Preposto ✓	20181907554	02/05/2018 a 27/10/2020

Os serviços objeto do contrato Nº CO031/2018DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 001/2021 - DER/DT.

E para constar, eu Saulo Bellettini RG 6200200-0 ocupante do cargo de Coordenador da CPAO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2021.

Saulo Bellettini
Coordenador

Luiz Carlos de Cristo
Diretor Técnico
CREA PR 5127/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 14 de 14



Certidão Nº 001/2021



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022*

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do Responsável Técnico
01	Rodrigo Siliprandi	Engenharia Civil	28455/D	<i>Rodrigo Siliprandi</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

Fernando Zancanaro

Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

05.461.328/0001-29
 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ROD BR-158 Nº 2800
 SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
 KM 513 CXPST 156
 PATO BRANCO - PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: FERNANDO ZANCANARO, com sede em Pato Branco, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-300, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.641.328/0001-29, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, Brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, C.P.F. nº 006.839.409-88, residente e domiciliado em Pato Branco na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-300, no Estado do Paraná.

CONTRATADO: RODRIGO SILIPRANDI, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 4.566.462-7, C.P.F. nº 638.302.999-15 **CREA/PR 28.455/D** residente e domiciliado em Pato Branco à Rua Francisco Xavier, nº 37, bairro La Salle, Cep 85505-020, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil, à CONTRATANTE, por prazo indeterminado.

DAS OBRIGAÇÕES

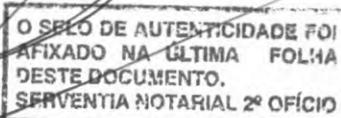
Cláusula 2ª. O CONTRATADO, prestará serviços relacionados a engenharia civil ao CONTRATANTE, trabalhando 4 (quatro) horas diárias.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais) por mês, até o quinto dia útil de cada.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. O contrato terá prazo indeterminado de encerramento, iniciando-se na data de assinatura deste instrumento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

TERMO ADICIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM celebrado em 10/05/2014 entre a empresa J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00 e a empresa J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

EM BRANCO

O presente termo adicional tem por objeto a prestação de serviços de enfermagem para a empresa J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

As partes acordam em celebrar este termo adicional de prestação de serviços de enfermagem para a empresa J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Em 10/05/2014 em São Paulo - SP.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

Assinada e rubricada por: J&F ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. Em caso de decisão de rescindir este contrato, ambas as partes comprometem-se a um aviso prévio de no mínimo 30 dias antecedentes ao encerramento deste definitivamente.



DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pato Branco;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pato Branco, 15 de Abril de 2011

14 ABR 2011



Fernando Zancanaro
FERNANDO ZANCANARO
CPF: 006.839.409-88
Representante legal da Contratante

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI
CPF: 638.302.999-15
Contratado

Testemunhas:

[Signature]
[Signature]



[Handwritten marks]

AUTENTICAÇÃO
ABEIGNATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
12 SET. 2022
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
EM 09.08.2024, 8:15:51
PPE 098.704.815-51
ESCREVENTE JURAMENTADA



Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Iguaçú, nº 476 - 4º andar - 85.501-270 - Fone: (46) 3225-2455 - PATO BRANCO - PR
Abegail Vieira Samara - Oficial

Protocolado e Microfilmado sob nº 0050438
Registrado sob nº 41.952 Livro B
Pato Branco, 14 de abril de 2011
Jaqueline Samara Oficial Substituta



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CIVIL



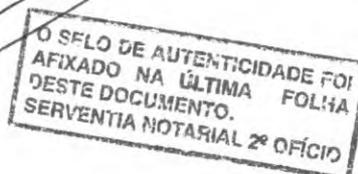
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, com sede em Pato Branco, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-000, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.641.328/0001-29, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena nº. 780, bairro Menino Deus, Cep 85502-260, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná; e, Filial: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede em Pato Branco, na Rodovia BR-158, KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, bairro São Francisco, Cep 85.501-970, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.461.328/0001-90, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena nº. 780, bairro Menino Deus, Cep 85502-260, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná

CONTRATADO: **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.566.462-7, inscrito no CPF/MF sob nº 638.302.999-15, portador da Carteira Profissional **CREA/PR nº 28.455/D**, residente e domiciliado à Rua Francisco Xavier, nº 37, bairro La Salle, CEP 85.505-020, nesta cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- A) **Alterar a cláusula 3ª** do contrato original protocolado e microfilmado sob nº. 0050438 e registrado sob nº. 41.952 Livro B em 14 de abril de 2011, da seguinte forma:





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text block, possibly a paragraph or list of items.

Faint, illegible text line.

EMBRANCO

Faint, illegible text block, possibly a paragraph or list of items.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line at the bottom of the page.



CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços acertados a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO a quantia de **R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)** por mês, até o quinto dia útil.

B) **Convencionar** a referida prestação de serviços o prazo legal de **04(quatro) anos** a contar desta data, de acordo com o Art. 598 do Código Civil Brasileiro.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo integras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, 29 de maio de 2020.

2.º OFÍCIO NOTAS

Fernando Zancanaro

**F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
FERNANDO ZANCANARO**

CPF 006.839.409-88

Representante legal da Contratante

2.º OFÍCIO NOTAS

Rodrigo Siliprandi

RÓDRIGO SILIPRANDI

CPF 638.302.999-15

Contratado

2.º OFÍCIO NOTAS

Fernando Zancanaro

**F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (FILIAL)
FERNANDO ZANCANARO**

CPF 006.839.409-88

Representante legal da Contratante



Testemunhas:

Elsa da Trindade Junior
Elsa da Trindade Junior
CPF 058.840.329-60

Patricia Adriana dos Reis
Patricia Adriana dos Reis
CPF 085.071.649-78

6 d

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246

2 SET. 2022

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KALINY REK REFINSKI
CPF 098.04.819-81
ESCRIVENTE JURAMENTADA

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Parabeira - Notário

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de FERNANDO ZANCANARO e RODRIGO OLIBRANDI, 306643, Pato Branco-PR, 01 de junho de 2020 - 11:02:02h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60) Salo R\$0,80 - Porejus R\$4,20 - ITC R\$0,50 - EADEP R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
DIEGO BATTISTUS - Escrevente
Selo Digital N° wjX5D 2MCR0.lvZAU-CfHQz.zd9Uk -
confira em <http://funarpen.com.br>



Valide o Selo Digital em: www.funarpen.com.br





*À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022*

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, declara que disponibilizará para a execução da obra, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO
1	1	Usina de Asfalto	SR/MO CIBER UACF 1517 PME	2010
2	1	Pá Carregadeira	CATTERPILLAR 920K	2020
3	8	Caminhão Basculante	M. BENZ /AXOR 3131 6X4	2016
		Caminhão Basculante	M. BENZ / MULTI EIXO	2008
		Caminhão Basculante	M. BENZ / MULTI EIXO	2008
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2626	2005
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2628E	2009
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2628E	2010
		Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN/26.310	2003
		Caminhão Basculante	VW/31.260	2005
4	1	Vibro Acabadora de Asfalto	CIBER AF4000	2014
5	1	Rolo Compactador Vibratório	Caterpillar CB7	2021
6	1	Rolo Compactador Pneumático	CATERPILLAR PS 360C	2011
7	1	Fresadora de Asfalto	CATERPILLAR PM 102	2010
8	1	Vassoura Mecânica	CATTERPILAR 246D	2017
9	1	Motoniveladora	CATTERPILAR 120k	2013
10	1	Retroescavadeira	CATTERPILAR 416	2021
11	1	Espargidor de Asfalto	EHR 600	2010
12	1	Caminhão Pipa	VW/14.150	1991
13	1	Veículos de Apoio	GM / MONTANA CONQUEST	2007
14	1	Carreta Prancha c/ cavalo mecânico	VOLVO /FH12 SR/PASTRE	2004
15	1	Soprador Costal para limpeza	0	0
16	1	Equipamento para pintura de sinalização	0	0
17	1	Laboratório de Pavimentação / Solos	0	0
18	1	Equip. e Ferramentas para limpeza manual	0	0
19	1	Veículo para Transporte de Pessoal	MERCEDES BENS 1318	1991

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022

Rodrigo Siliprandi
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Rodrigo Siliprandi - Responsável Técnico
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR / CPF Nº 638.302.999-15
CREA PR Nº 28455/D

Fernando Zancanaro
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG nº 7.115.542-0 / CPF nº 006.839.409-88

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 Nº 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513 CXPST 156
PATO BRANCO - PR

46 3224 1715
BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
Pato Branco - PR, 85501-970.
licitacoes@grupoZancanaro.eng.br



À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Proponente: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA - PR

Objeto: RECAPE ASFALTICO EM CBUQ , 20.947.74 M2 INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO , URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA- PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		Prazo de Execução: 180dias					
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	Usina de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	Pá Carregadeira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	Caminhão Basculante Cap. 12 m³	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
4	Vibro Acabadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5	Rolo compactador Vibratório	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	Rolo Compactador Pneumático	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	Fresadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8	Vassoura Mecânica	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
9	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	RetroEscavadeira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	Espargidor de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	Veiculo de Apoio	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	Carreta Prancha c/ Cavalo Mecânico	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	Soprador Costal para limpeza	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	Equipamento para pintura de sinalização	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	Laboratório de Pavimentação / Solos	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
18	Equip. e Ferramentas para limpeza manual	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	Veiculo para Transporte de Pessoal	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Coronel Vivida-PR, 22 de setembro de 2022.

Rodrigo Siliprandi
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Rodrigo Siliprandi - Responsável Técnico
RG nº. 4.566.462-7 / SSP-PR / CPF Nº 638.302.999-15
CREA PR Nº 28455/D

Fernando Zancanaro
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG nº 7.115.542-0 / CPE nº 006.839.409-88

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 Nº 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513 CXPST 156
PATO BRANCO - PR

46 3224 1715
BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
Pato Branco - PR, 85501-970.
licitacoes@grupozancanaro.eng.br



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2022

A empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:			
Tipo de Índice		Valores Em Reais	Índice
Liquidez Geral LG			
LG=	AC + RLP	75.534.621,22	2,86
	PC + ELP	26.426.282,21	
Liquidez Corrente LC			
LC=	AC	32.790.179,44	1,60
	PC	20.452.149,12	
Solvência Geral			
SG	AC+AP+RLP	75.534.621,22	2,86
	PC+ELP	26.426.282,21	
Dados Referente ao Ano de 2021:			
AT	75.534.621,22		
AD	6.379.281,83		
AC	32.790.179,44		
RLP	42.744.441,78		
PC	20.452.149,12		
ELP	5.974.133,09		
PL	49.108.339,01		

Pato Branco, 15 de Setembro de 2022.

FERNANDO
ZANCANARO:0068
3940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO
ZANCANARO:00683940988
Dados: 2022.09.16 16:52:45
-03'00'

Fernando Zancanaro
Socio-Proprietário
CPF: 006.839.409-88

RICARDO CESAR VIGNAGA:00479
478961

Assinado de forma digital
por RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961
Dados: 2022.09.15
13:38:43 -03'00'

Ricardo Cesar Vignaga
Contador
CPF: 004.794.789-61
CRC: 048260/O-6

05.461.328/0001-29
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 Nº 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513 CXPST 156
PATO BRANCO - PR

Handwritten signatures and initials, including a large 'E' and 'X' mark.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41105472020	CNPJ 05.461.328/0001-29	
NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
TÍTULO DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.F8.0A.51.7A.4D.D3.32.76.F7.A1.11.7F.A8.72.6E.AF.F5.FB.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	557239751462254252 3	07/04/2022 a 07/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05461328000129	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA:05461328000129	557239646715672503 4	25/10/2021 a 25/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.F8.0A.51.7A.4D.D3.32.76.F7.A1.
11.7F.A8.72.6E.AF.F5.FB.34-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2022 às 15:40:31

68.6C.A2.D9.CE.B7.1D.A7
C2.1A.DE.7C.36.3B.EB.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.461.328/0001-29
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	41105472020
CNPJ	05.461.328/0001-29
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	203450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	203450
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.F8.0A.51.7A.4D.D3.32.76.F7.A1.11.7F.A8.72.6E.AF.F5.FB.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 69.008.928,90	R\$ 75.534.621,22
CIRCULANTE		R\$ 36.148.837,85	R\$ 32.790.179,44
DISPONIVEL		R\$ 17.019.257,36	R\$ 6.379.281,83
CLIENTES		R\$ 13.706.593,01	R\$ 16.470.011,52
ESTOQUES		R\$ 4.023.556,89	R\$ 3.984.863,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.399.430,59	R\$ 1.619.728,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.336.294,28
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 32.860.091,05	R\$ 42.744.441,78
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.450.523,49	R\$ 6.195.351,49
INVESTIMENTOS		R\$ 115.669,96	R\$ 608.918,96
IMOBILIZADO		R\$ 27.293.897,60	R\$ 35.940.171,33
PASSIVO		R\$ 69.008.928,90	R\$ 75.534.621,22
CIRCULANTE		R\$ 11.956.063,38	R\$ 20.452.149,12
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.095.660,35
FORNECEDORES		R\$ 8.841.715,75	R\$ 14.359.342,97
DÉBITOS TRABALHISTAS		R\$ 276.713,14	R\$ 385.933,21
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 1.082.303,58	R\$ 677.094,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.755.330,91	R\$ 3.934.117,98
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.449.106,98	R\$ 5.974.133,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.449.106,98	R\$ 5.974.133,09
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.603.758,54	R\$ 49.108.339,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 33.856.146,18	R\$ 50.727.575,20
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 17.115.590,86	R\$ 1.919.965,72
(-) (-) DIST. LUCROS		R\$ (367.978,50)	R\$ (3.539.201,91)

7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.F8.0A.51.7A.4D.D3.32.76.F7.A1.11.7F.A8.72.6E.AF.F5.FB.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 17.115.590,86	R\$ 1.919.965,72
RECEITA BRUTA		R\$ 53.422.793,63	R\$ 39.517.287,96
RECEITAS-MI		R\$ 52.971.141,60	R\$ 38.708.268,18
OUTRAS RECEITAS		R\$ 451.652,03	R\$ 809.019,78
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (4.841.160,66)	R\$ (3.772.623,53)
(-) IMPOSTOS		R\$ (4.832.292,96)	R\$ (3.772.623,53)
(-) CUSTOS		R\$ (13.179.285,46)	R\$ (13.120.182,23)
(-) CPV		R\$ (11.942.545,61)	R\$ (12.341.976,36)
(-) CMV		R\$ (32.437,83)	R\$ (190.000,00)
(-) CSP		R\$ (1.204.302,02)	R\$ (588.205,87)
(-) DESPESAS		R\$ (17.019.023,94)	R\$ (17.914.421,27)
(-) DESP. ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.740.026,26)	R\$ (10.183.293,46)
(-) DESP. COMERCIAIS		R\$ (1.158.879,56)	R\$ (1.249.784,55)
(-) DESP. LOGISTICA		R\$ (4.829.757,25)	R\$ (6.077.418,83)
(-) DESP. TRIBUTÁRIAS		R\$ (290.360,87)	R\$ (403.924,43)
(-) OUTROS RESULTADOS		R\$ (1.267.732,71)	R\$ (2.790.095,21)
(-) DESP. FINANCEIRA		R\$ (523.707,62)	R\$ (638.964,79)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (744.025,09)	R\$ (2.151.130,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.F8.0A.51.7A.4D.D3.32.76.F7.A1.11.7F.A8.72.6E.AF.F5.FB.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 05.461.328/0001-29

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	37.103.758,54	13.500.000,00	50.603.758,54
Resultado do Encerramento do exercício 2021	(-)1.495.419,53		(-)1.495.419,53
Saldo Final em 31.12.2021	35.608.339,01	13.500.000,00	49.108.339,01
Notas			

[Handwritten signatures]



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.F8.0A.51.7A.4D.D3.32.76.F7.A1.11.7F.A8.72.6E.AF.F5.FB.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.461.328/0001-29 Nire: 41105472020 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): BB.F8.0A.51.7A.4D.D3.32.76.F7.A1.11.7F.A8.72.6E.AF.F5.FB.34-



Consulta Realizada em: 29/04/2022 12:44:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

[Handwritten marks and signatures]

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Número de Ordem do Livro: 17



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	5572397514622542523
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	07/04/2022 a 07/04/2025
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	006.839.409-88
Nº de Série do Certificado	5572396467156725034
Nome do Signatário	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA:05461328000129
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	25/10/2021 a 25/10/2022

F
K
E



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA [METODO INDIRETO]

	31/12/2020	31/12/2021
SALDO INICIAL DE CAIXA	5.737.355,21	17.019.257,36
CAIXA LIQUIDO OPERACIONAL	12.388.688,02	1.294.245,99
Lucro/Prejuízo do Período	17.115.590,86	1.919.965,72
Depreciações e Amortizações	0,00	0,00
Clientes	-3.495.983,48	-2.763.418,51
Estoques	-2.102.681,89	38.693,09
Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Adiantamentos	-755.160,94	-208.815,79
Outros Investimentos	0,00	0,00
Outros Créditos	-1.762.680,37	-5.081.122,28
Fornecedores	1.366.243,14	5.517.627,22
Obrigações Trabalhistas	-1.196,43	95.648,93
Obrigações Tributárias	492.323,92	-403.119,46
Outras Obrigações	1.532.233,21	2.178.787,07
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-2.945.602,54	-9.139.522,73
Participações Societárias	0,00	-194.263,87
Outros Investimentos	335.337,60	-298.985,13
Terrenos	24.783.557,27	0,00
Outros Imobilizados	-28.064.497,41	-8.646.273,73
Marca	0,00	0,00
Outros Intangíveis	0,00	0,00
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.838.816,67	-2.794.698,79
Empréstimos Bancários	1.606.795,17	620.686,46
Capital Social Subscrito	0,00	0,00
Capital à Integralizar	0,00	0,00
Adiant. Futuro Aumento de Capital	600.000,00	123.816,66
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reservas de Lucro	-367.978,50	-3.539.201,91
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
SALDO FINAL DE CAIXA	17.019.257,36	6.379.281,83

Pato Branco, PR, 31 de dezembro de 2021.

FERNANDO
 ZANCANARO:00683940988
Assinado de forma digital por FERNANDO ZANCANARO:00683940988 Dados: 2022.04.29 17:18:31 -03'00'

FERNANDO ZANCANARO
 Sócio Administrador
 CPF: 006.839.409-88

RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
 478961
Assinado de forma digital por RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961 Dados: 2022.04.29 16:00:10 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA
 Contador
 CRC: PR048260/O-6

7

l

Xi E
 A



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 05.461.328/0001-29, e inscrição no Estado do Paraná nº 90563638-39, constituída em 07/01/2003, filial 1 constituída em 28/08/2012 inscrita no CNPJ 05.461.328/0002-00 e inscrição no Estado do Paraná nº 90652836-35, e filial 2 constituída em 28/11/2016 inscrita no CNPJ 05.461.328/0003-90 e inscrição no Estado do Paraná nº 90738031-92, tributada pelo regime Lucro Presumido, com apuração de PIS e COFINS, ISS e ICMS mensal, e IRPJ e CSLL trimestral, com sede no município de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi nº 225, Bairro Aeroporto, é uma sociedade empresária limitada, exercendo as atividades de:

- a) Obras de terraplenagem;
- b) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- c) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- d) Construção de rodovias e ferrovias;
- e) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- g) Construção de edifícios;
- h) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- j) Construção de obras de arte especiais;
- k) Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- l) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- m) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- n) Extração de basalto e beneficiamento associado;
- o) Fabricação de cimento;
- p) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- q) Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- r) Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- s) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- t) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- u) Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- v) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo;
- w) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- x) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- y) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- z) Compra e venda de imóveis.

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]
1



2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number "2" next to another signature.



5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and the number "3".



demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INVESTIMENTOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

Handwritten signatures and initials, including a large 'E' and a '4'.



15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio Líquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.

Sem mais,

Pato Branco/PR, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO
ZANCANARO:00683940988
Dados: 2022.04.29 17:17:11 -03'00'

Fernando Zancanaro
Sócio Administrador
CPF 006.839.409-88

RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961

Assinado de forma digital por RICARDO
CESAR VIGNAGA:00479478961
Dados: 2022.04.29 16:01:00 -03'00'

Ricardo César Vignaga
Contador
CPF 004.794.789-61
CRC: PR 048260/O-6

7

Handwritten signatures and initials, including a large '7' and a signature with the number '5' below it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.461.328/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:34 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **7ECB.DF50.8551.44BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 05.461.328/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 19 de Setembro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 05.461.328/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 19 de Setembro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE





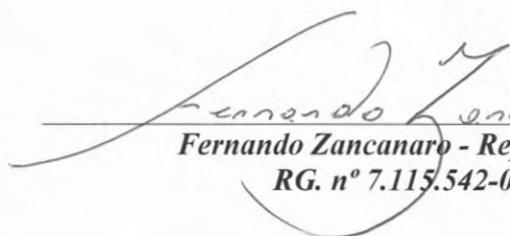
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

*À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022*

O signatário do presente, **Sr. Fernando Zancanaro**, em nome da proponente **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO -

PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
Pato Branco - PR, 85501-970.

licitacoes@gruposzancanaro.eng.br

K
A
6



Razão Social: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Data: 22 de setembro de 2022

PROTOCOLO Nº 2529/22
Em: 22.09.22 às 08:49
Jnes



ANEXO VII - PROPOSTA COMERCIAL

À *Comissão de Licitação*
Município de Coronel Vivida
Ref. Edital de Concorrência nº 14/2022

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 Nº 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513 CXPST 156

Prezados Senhores,

PATO BRANCO - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Recape asfáltico em CBUQ, 20.947,74 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trecho: Rua Cândido Inácio de Lima entre a Avenida Generoso Marques e Rua das Orquídeas; Rua XV de Novembro entre as ruas Zefferino Poletto e Presidente Kennedy; Rua das Américas entre a Avenida Generoso Marques e Rua Marechal Deodoro; Rua Brigadeiro Rocha Loures entre as ruas Romário Martins e Da Liberdade; Rua Marta Berger entre as ruas Honorato Nepomuceno e Coronel Constantino Fabrício; Rua Honorato Nepomuceno entre as ruas Duque de Caxias e Ângelo Peruzzo., da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **RS 2.386.474,36 (Dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60(sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

7 e 8 X



EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVDA
APELIDO/DESCRIÇÃO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2
EMPRESA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR-158, BAIRRO SÃO FRANCISCO, Nº 2800, PATO BRANCO - PR
E-MAIL: licitacoes@grupozancanaro.eng.br

CNPJ: 05.461.328/0001-29

TELEFONE: (46) 3224-1715

ORÇAMENTO

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.630,94
606700A	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	3,92	170,49	668,32	
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.962,62	3.962,62	
2		TERRAPLENAGEM					741,49
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	52,70	14,07	741,49	
3		BASE / SUB-BASE					9.522,36
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	52,70	180,69	9.522,36	
4		REVESTIMENTO					2.053.968,50
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	21.110,60	0,62	13.088,57	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	21.110,60	0,37	7.810,92	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	10,56	5.527,35	58.368,82	
570140	DER	CBUQ - REMENDO (MANUAL)	ton	58,63	402,37	23.590,95	
589000D	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2,93	7.683,58	22.512,89	
570000D	DER	CBUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2.621,65	297,69	780.438,99	
589000K	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	149,43	7.683,58	1.148.157,36	
5		MEIO-FIO E SARJETA					22.574,22
PAV-077	PM curitiba	Arrancamento e reassentamento de Meio-Fio de Concreto com sarjeta	m	254,06	46,05	11.699,46	
810250D	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	235,13	46,25	10.874,76	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					150.186,95
810250G	DER	Fincadinha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	m	1.094,50	19,04	20.839,28	
100576B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	1.272,93	2,83	3.602,39	
603900D	DER	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas (esp=5cm)	m3	63,64	194,37	12.369,71	
534906K	DER	Paver ou Bloket e=6cm - sem colchão	m2	999,56	80,03	79.994,79	
534906L	DER	Paver ou Bloket Colorido e=6cm - sem colchão (Podotátil Alerta e Direcional)	m2	70,62	87,95	6.211,03	
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas	m2	263,33	13,51	3.557,59	
605000H	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 03 - 5,94 m2	un	43,00	549,12	23.612,16	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					121.937,01
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	530,00	47,10	24.963,00	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.705,21	36,51	62.257,22	
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	14,92	733,84	10.948,89	
821300	DER	Suporte metal.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	47,00	505,70	23.767,90	



46 3224 1715
 BR 158 KM 513, 2800, São Francisco
 Pato Branco - PR, 85501-970
 licitacoes@grupozancanaro.eng.br

05.461.328/0001-29
 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ROD BR-158 Nº 2800
 SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
 KM 513 CXPST 156
 [PATO BRANCO : PR]

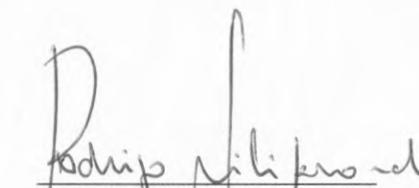




11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)				22.912,89
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	33,00	97,40	3.214,20
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	33,00	175,45	5.789,85
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	33,00	102,64	3.387,12
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	33,00	136,80	4.514,40
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	6.007,32	6.007,32
x	PREÇO GLOBAL					2.386.474,36
						2.386.474,36

Coronel Vivida-PR, 22 de Setembro de 2022


 Fernando Zancanaro
 Representante Legal
 RG n°. 71155420


 Rodrigo Siliprandi
 Responsável Técnico
 Eng. Civil CREA PR/28455/D
 RG n°. 45664627

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 N° 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO - PR



46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco

Pato Branco - PR, 85501-970

licitacoes@grupoZancanaro.eng.br



EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
 PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
 APELIDO/DESCRIÇÃO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2
 EMPRESA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR-158, BAIRRO SÃO FRANCISCO, Nº 2800, PATO BRANCO - PR
 E-MAIL: licitacoes@grupozancanaro.eng.br

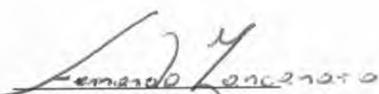
TELEFONE: (46) 3224-1715

CNPJ: 05.461.328/0001-29

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)						TOTAL		COEF. INFL. (%)	
		30	60	90	120	150	180	SERVIÇO	ACUMULADO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	926,19	1.389,28	1.389,28	926,19			4.630,94	4.630,94	0,19%
		%	20%	30%	30%	20%			100%	100%	
2	TERRAPLENAGEM	R\$	111,22	185,37	222,45	185,37	37,08		741,49	741,49	0,03%
		%	15%	25%	30%	25%	5%		100%	100%	
3	BASE / SUB-BASE	R\$	476,12	1.904,47	2.856,71	2.380,59	1.904,47		9.522,36	9.522,36	0,40%
		%	5%	20%	30%	25%	20%		100%	100%	
4	REVESTIMENTO	R\$		102.698,42	410.793,70	616.190,55	513.492,13	410.793,70	2.053.968,50	2.053.968,50	86,07%
		%		5%	20%	30%	25%	20%	100%	100%	
5	MEIO-FIO E SARJETA	R\$		3.386,13	6.772,27	6.772,27	5.643,55		22.574,22	22.574,22	0,95%
		%		15%	30%	30%	25%		100%	100%	
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$		7.509,34	15.018,69	45.056,09	45.056,09	37.546,74	150.186,95	150.186,95	6,29%
		%		5%	10%	30%	30%	25%	100%	100%	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$			24.387,40	24.387,40	36.581,10	36.581,11	121.937,01	121.937,01	5,11%
		%			20%	20%	30%	30%	100%	100%	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$	687,38	2.749,55	5.728,22	6.415,61	4.811,71	2.520,42	22.912,89	22.912,89	0,96%
		%	3%	12%	25%	28%	21%	11%	100%	100%	
TOTAL DA PARCELA		R\$	2.200,91	119.822,56	467.168,72	702.314,07	607.526,13	487.441,97	2.386.474,36	2.386.474,36	100%
		%	0,09%	5,02%	19,58%	29,43%	25,46%	20,42%	100%	100%	
TOTAL ACUMULADO		R\$	2.200,91	122.023,47	589.192,19	1.291.506,26	1.899.032,39	2.386.474,36			
		%	0,09%	5,11%	24,69%	54,12%	79,58%	100,00%			

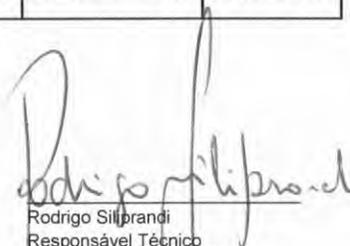
Coronel Vivida-PR, 22 de Setembro de 2022


 Fernando Zancanaro
 Representante Legal
 RG nº. 71155420

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ROD BR-158 Nº 2800
 SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
 KM 513 CXPST 156
 PATO BRANCO - PR




 Rodrigo Silprandi
 Responsável Técnico
 Eng. Civil CREA PR 28455/D
 RG nº. 45664627

46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco
 Pato Branco - PR, 85501-970
 licitacoes@grupozancanaro.eng.br



EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 14/2022
 PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
 APELIDO/DESCRIÇÃO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2
 EMPRESA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR-158, BAIRRO SÃO FRANCISCO, Nº 2800, PATO BRANCO - PR
 E-MAIL: licitacoes@grupoZancanaro.eng.br
 CNPJ: 05.461.328/0001-29
 TELEFONE: (46) 3224-1715

BDI

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU
PAVIMENTAÇÃO**

IMPOSTOS	ISS =	3,00
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	TOTAL =	6,65
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	3,45
RISCOS	0,50	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,74	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	8,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	24,23	15,28
$BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	24,23%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Coronel Vívda-PR, 22 de Setembro de 2022

Fernando Zancanaro
 Representante Legal
 RG nº. 71155420

Rodrigo Silveira
 Responsável Técnico
 Eng. Civil CREA PR 28455/D
 RG nº. 45664627

05.461.328/0001-29
 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
 ROD BR-158 Nº 2800
 SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
 KM 513 CXPST 156
 PATO BRANCO - PR

46 3224 1715
 BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
 Pato Branco - PR, 85501-970.
 licitacoes@grupoZancanaro.eng.br

Handwritten marks: 7, 2, 8



ANEXO VII DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

A empresa **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com sede na BR 158, Km 513, nº 2800, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-970 telefone (46) 3224-1715, E-mail: licitacoes@grupoZancanaro.eng.br, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Fernando Zancanaro**, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para

[Handwritten signature]



impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus



respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.



- 1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que: (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.



Fernando Zancanaro - Representante Legal
RG. nº 7.115.542-0 SESP PR

05.461.328/0001-29
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
ROD BR-158 Nº 2800
SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970
KM 513-CXPST 156
PATO BRANCO - PR

46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
Pato Branco - PR, 85501-970.
licitacoes@grupozancanaro.eng.br



Razão Social: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Data: 22 de setembro de 2022

PROTÓCOLO Nº 2529/22

Em 22.09.22 às 08:49

Ines
FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 63 DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 14/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros os Senhores Elaine Bortolotto e Fernando de Quadros Abatti, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 14/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, a qual protocolou os envelopes no setor de protocolo. Apresentou-se como representante da empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda a Sra. Kessi Gabriele Martins Philippsen, a qual apresentou contrato social, carta de credenciamento e documento pessoal, sendo a mesma credenciada. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e representante da proponente presente à sessão. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente à sessão. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a mesma apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. A empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, através da sua representante credenciada declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, R\$ 2.386.474,36 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica da representante da proponente presente à sessão. A Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 2.393.606,07 (dois milhões trezentos e noventa e três mil seiscentos e seis reais e sete centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Na sequência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	2.386.474,36	2.386.474,36

7 E 1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

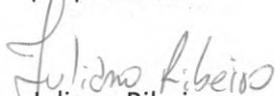
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	2.386.474,36

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, pelo valor total de R\$ 2.386.474,36 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

A empresa através da sua representante credenciada concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

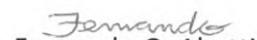
Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente.


Juliano Ribeiro

Presidente da CPL


Elaine Bortolotto

Membro da CPL


Fernando Q. Abatti

Membro da CPL


Kessi Gabriele Martins Philippsen
F. Zancanaro Terraplenagem Ltda

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

221647791

Data do Protocolo:

28/03/2022

Número de Registro:

41207482385

Arquivamento:

20221647791

Empresa:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua José Leonardi, 225, Aeroporto, CEP 85.503-000, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260,

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial N° 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comercio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial N° 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios.

O objeto da filial N° 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2022.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 10:50 SOB N° 20221647791.
PROTOCOLO: 221647791 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844935. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Código de Controle: 7ECB.DF50.8551.44BC

Data da Emissão: 28/06/2022

Hora da Emissão: 11:15:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/06/2022, com validade até 25/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 027212297-19
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.461.328/0001-29
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Emissão 08/07/2022 08:57:54
Data de Validade 05/11/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 5461328000129
NOME.....: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF...: 05.461.328/0001-29
ENDEREÇO...: BR.158 , 2800 - SAO FRANCISCO
CEP.....: 85504670
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 08/08/2022.
Válida até: 06/11/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0093724
Código de autenticidade da certidão: 593943898593943



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 08 de Agosto de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.461.328/0001-29

Razão social: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Nome fantasia: TERRAPLENAGEM ZANCANARO



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101083723970650
03/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301312731645206
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401271429708087
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601264419388603
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701163643045617
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701065950214550
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901074366493930
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001071546022029
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100533455321653
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300591094885307
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401003430513247
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300520725902191
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012503073953431448
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010602192218846672
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801063132448781
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900563266362793
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001045052798876
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201091235994170
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300481854620265
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401091062969732
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601092405491555
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701103322308300
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001211083633184
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040101164853509652
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301114736736905
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200472567347492
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301455640112902
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011502041447375806
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122701354120786522
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120802481143242194

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111902104595463700
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101534943347975
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101201325161739652
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092302021533994738



Resultado da consulta em 22/09/2022 09:41:43

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.461.328/0001-29
Certidão nº: 24043923/2022
Expedição: 29/07/2022, às 08:03:26
Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.461.328/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	109489/2022
REGISTRO - CREA :	51460
SOLICITADA POR :	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto; 4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas; 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções; 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis; 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado; 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland; 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção; 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica; 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming; 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral; 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores; 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados. 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
FILIAL(AIS):	<p>1 - CNPJ: 05461328000200 Endereço: RODOVIA BR 158, S/N KM 499,20 Bairro: FAZENDA PALMEIRINHA - INTERIOR Cidade: CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550000</p> <p>2 - CNPJ: 05461328000390 Endereço: ROD BR 158, S/N KM 518 Bairro: NUCLEO BOM RETIRO Cidade: PATO BRANCO - PR CEP: 85503000</p> <p>3 - CNPJ: 05461328000471 Endereço: RODOVIA ACESSO SUL, 1265 SL 02 Bairro: AREA INDUSTRIAL Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE - SC CEP: 89990000</p>

RESP. TÉCNICO(S)

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º

5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA



2 - ARY OSVALDO ROSA CASTRO

Carteira: SP-30174/D

Título: GEOLOGO

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

3 - LUIZ FABRICIO DA MOTA FERREIRA

Carteira: PA-28713/D

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º de 29/06/1973 do CONFEA

4 - KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN

Carteira: PR-137286/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º

5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

5 - VINICIUS RAFAEL RIBEIRO

Carteira: SP-5069386033/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	18/08/2022 09:59:33
VALIDADE :	14/02/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	97475/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	25/07/2022 15:21:15
VALIDADE :	21/01/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **20181907554** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: AV IGUAÇU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 031/2018 celebrado em 02/05/2018

Valor do contrato: R\$ 25.704.925,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5,28 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 158 ENTRONC. C/ ROD PR 493 (LOTE 01) Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/05/2018 Conclusão efetiva: 27/10/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, E OBRAS DE ARTES CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CONTORNO NOROESTE DE PATO BRANCO, TRECHO: ENTROCAMENTO DA RODOVIA BR 158 - ENTROCAMENTO PRC 158; SUBTRECHO: ENTROCAMENTO RODOVIA BR 158 - ENTROCAMENTO RODOVIA PR 493 (LOTE 01).

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: Endereço completo da obra, conforme informado na ART; Título profissional, RNP e registro no Crea-PR do responsável técnico; Título profissional e RNP do profissional que assinou o atestado.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836/2021

22/09/2022 09:49

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 1 de 14





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 2 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO Nº 001/2021 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 2020/17.234.206-0 e pelo qual a interessada F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ - 05.461.328/0001-29, realizou para este Departamento, a execução dos serviços para pavimentação do Contorno Noroeste de Pato Branco - lote 01, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : CO031/2018DT
TRECHO : entroncamento BR-158 - entroncamento PRC-158
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 02/05/2018 a 27/10/2020
VALOR EXECUTADO A PREÇOS INICIAIS : R\$ 20.857.960,43

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - Contorno Noroeste de Pato Branco - lote 01
Trecho : entroncamento BR-158 - entroncamento PRC-158 **Dimensão** : 5,280 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	259.259,489
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	101,000
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	290.255,254
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	23.905,309
404000	Remoção de solos moles	m3	2.631,065
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	139.133,076
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	162.443,900
490900	Corte/limpeza, classificação, enleiramento, carga e transporte de árvores	m3	38,846
410600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	77.956,559
410800	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	11.924,725
411400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1200-1400m	m3	4.103,309
413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	54.447,332

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT



430210	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	1.111,515
430410	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	685,670
401200	Compactação de aterros c/ controle visual	m3	25.000,000
402000	Compactação de aterros em 2ª cat.	m3	9.966,045
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	12.080,055
490900	Revestimento primário	m3	709,650
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	8.059,852
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	18.477,537
411600	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1400-1600m	m3	26.555,991
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	5.813,888
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	76.464,313
20	PAVIMENTAÇÃO		
21	DISPOSITIVO KM 0,00		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	31.656,060
531100	Brita graduada 100% PM	m3	4.000,416
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	5.579,788
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	57.545,169
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	3.599,088
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	3.402,133
546000	Solo cimento mist. pista (6%) 100% PN	m3	156,180
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	1.472,524
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	179,380
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	29.851,719
30	DISPOSITIVO KM 2,50		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	2.930,040
531100	Brita graduada 100% PM	m3	428,880
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	517,320
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	3.881,239
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	404,294
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	74,877
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	3.280,295
39	DISPOSITIVO KM 4,500		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 4 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Certidão Nº001/2021



511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	8.490,830
531100	Brita graduada 100% PM	m3	1.590,131
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	2.052,095
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	18.237,271
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	1.224,189
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	1.168,681
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	464,871
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	12.638,212
48	TRONCO		
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	52.648,184
516300	Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	769,670
531100	Brita graduada 100% PM	m3	8.586,016
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	11.146,736
546100	Solo cimento mist. usina (6%) 100% PN	m3	156,180
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	93.118,531
570400	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	4.835,863
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	6.401,651
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	57.313,010
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	1.916,960
58	LIGANTES BETUMINOSOS		
59	DISPOSITIVO KM 0,00		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	343,142
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	28,771
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	35,822
63	DISPOSITIVO KM 2,50		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	24,246
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,940
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	3,936
67	DISPOSITIVO KM 4,50		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	116,834
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	9,117
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	15,165
71	TRONCO		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	543,336
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	46,554
599091	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	68,771
75	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
76	DISPOSITIVO KM 0,00		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	1.635,164
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1.284,430

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 5 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Certidão Nº001/2021



606700	Demolição de concreto simples	m3	22,029
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	211,810
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	99,530
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	73,000
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	8,000
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	1,000
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	2,000
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	2,000
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	692,070
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	551,302
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	2.110,656
651500	Sarjeta triangular concreto - tipo 9A	m	280,300
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	305,900
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	665,200
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	1.304,826
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	301,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	1.257,962
699460	Dreno de areia grossa	m3	52,270
661100	Valeta concreto proteção corte - tipo 5A	m	94,000
661300	Valeta concreto proteção corte - tipo 6A	m	81,000
602000	Formas de madeira comum	m2	12,200
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,120
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	214,383
696200	Concreto usinado Fck = 20 MPa, exclusive bombeamento	m3	10,140
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	10,140
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	18,000
105	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	5,655
697271	Material drenante (brita)	m3	5,655
108	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	414,717
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	2.607,041
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	414,717
112	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	11,836
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,463
115	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	131,120
601100	Apiloamento manual	m3	53,180
602000	Formas de madeira comum	m2	417,525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 6 de 14





603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.606,850
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	50,948
121	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	20,220
601100	Apiloamento manual	m3	3,210
602000	Formas de madeira comum	m2	92,670
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	11,526
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	11,423
127	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	189,548
601100	Apiloamento manual	m3	60,742
602000	Formas de madeira comum	m2	259,231
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	84,315
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,424
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	10,000
133	DISPOSITIVO KM 2,50		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	29,400
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	17,524
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	10,500
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	124,110
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	93,080
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	449,020
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	5,450
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	73,936
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	218,800
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	1,000
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,312
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	7,000
150	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,612
697271	Material drenante (brita)	m3	0,612
153	DRENO TRANSVERSAL EM ROCHA		
155	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	58,182
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	363,640
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	58,182
159	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
162	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,540
601100	Apiloamento manual	m3	0,240

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 7 de 14



Certidão Nº001/2021

Handwritten signature or initials.



602000	Formas de madeira comum	m2	2,016
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	7,392
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,201
168	DISSIPADORES DE ENERGIA		
174	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	13,125
601100	Apiloamento manual	m3	4,375
602000	Formas de madeira comum	m2	17,762
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	6,125
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1,925
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	1,000
180	DISPOSITIVO KM 4,50		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	151,000
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	136,095
611300	Corpo de BSTC 1,20m com berço	m	21,000
620400	Boca de BSTC 1,20m	ud	2,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	243,300
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	115,000
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	86,250
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	741,100
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	342,000
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	74,660
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,624
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	3,000
199	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	2,874
697271	Material drenante (brita)	m3	2,874
202	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	174,463
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	1.090,397
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	174,463
206	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	1,986
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,443
209	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	20,679
601100	Apiloamento manual	m3	5,684
602000	Formas de madeira comum	m2	52,946
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	240,978
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	8,046

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 8 de 14



Certidão Nº001/2021

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



215	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	14,030
601100	Apiloamento manual	m3	1,740
602000	Formas de madeira comum	m2	48,550
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	9,084
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	7,201
221	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	24,750
601100	Apiloamento manual	m3	8,250
602000	Formas de madeira comum	m2	33,495
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	11,550
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,630
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	2,000
227	SARJETAS		
231	BACIA DE CAPTAÇÃO		
234	TRONCO		
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	378,830
600800	Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	143,230
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	275,910
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	44,500
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	27,000
620200	Boca de BSTC 0,80m	ud	9,000
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (prê-moldado)	m	1.105,500
620300	Boca de BSTC 1,00m	ud	2,000
622100	Boca de saída dreno profundo - tipo 2	ud	5,000
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	3.386,625
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	2.539,968
643100	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GNT)	m	320,000
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	4.710,543
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m	110,000
653600	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4	m	1.025,550
660100	Valeta concreto proteção aterro - tipo 5A	m	212,000
660500	Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A	m	1.215,800
660700	Valeta concreto proteção aterro - tipo 8A	m	176,790
661500	Valeta concreto proteção corte - tipo 7A	m	1.824,550
661700	Valeta concreto proteção corte - tipo 8A	m	200,000
611500	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	31,000
620500	Boca de BSTC 1,50m	ud	2,000
610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	39,000
602000	Formas de madeira comum	m2	20,264

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60857/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 9 de 14



Certidão Nº001/2021

[Handwritten signature]



605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,524
695101	Transp. segmento de sarjeta com 01 tubo 0,30 m	m	52,000
695102	Transp. segmento de sarjeta com 02 tubos 0,30 m	m	14,000
258	DRENO TRANSVERSAL RASO		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	1,940
697271	Material drenante (brita)	m3	1,940
261	DRENO TRANSVERSAL EM ROCHA		
697271	Material drenante (brita)	m3	7,980
263	DRENO SUBSUPERFICIAL		
699460	Dreno de areia grossa	m3	490,668
690425	Fornecimento e coloc. tubo flexível p/ dreno D=0,15m	m	3.066,689
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	490,668
268	ENTRADAS PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
602000	Formas de madeira comum	m2	10,036
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	2,140
271	DESCIDAS D'ÁGUA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	77,310
601100	Apiloamento manual	m3	34,122
602000	Formas de madeira comum	m2	260,036
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	974,405
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	31,411
277	DISSIPADORES DE ENERGIA		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	40,060
601100	Apiloamento manual	m3	4,590
602000	Formas de madeira comum	m2	139,970
603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	25,916
605200	Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	21,937
283	CAIXAS COLETORAS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	108,716
601100	Apiloamento manual	m3	46,283
602000	Formas de madeira comum	m2	40,825
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	62,583
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,461
691330	Grelha de concreto para caixa coletora	ud	8,000
289	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
290	DISPOSITIVO KM 0,000		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	2.191,271
293	DISPOSITIVO KM 2,50		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	588,229
841000	Remoção de cercas	m	186,370

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 10 de 14



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	2,000
297	DISPOSITIVO KM 4,50		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	952,864
299	TRONCO		
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m	7.462,094
844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,000
302	SINALIZAÇÃO		
303	DISPOSITIVO KM 0,000		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	109,280
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	110,000
821400	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	28,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	2.170,237
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	2.367,900
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	722,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	90,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	250,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	77,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	285,000
896380	Amortecedor de impacto modelo Tau II ou similar, inclusive ancoragem traseira 700mm, fornecimento e instalação	cj	2,000
317	DISPOSITIVO KM 2,50		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	17,692
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	26,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	387,067
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	51,280
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	57,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	22,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	50,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	16,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	6,000
328	DISPOSITIVO KM 4,50		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	86,383
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	54,000
821400	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	26,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60857/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 11 de 14



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018



822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	699,895
822200	Faixa de sinalização horizontal provisória	m2	237,840
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	276,000
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	510,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	34,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	22,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	26,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	24,000
340	TRONCO		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	79,570
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	39,000
821400	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=4,00m	ud	22,000
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	2.743,887
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	1.921,400
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	721,000
871000	Tacha refletiva bidirecional	ud	323,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	87,000
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	100,000
891649	Delineadores metálicos (0,10x0,09m), exclusive suporte, com película refletiva AIP	ud	238,000
355	CAIXA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS PERIGOSOS		
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	765,900
601100	Apiloamento manual	m3	308,147
602000	Formas de madeira comum	m2	121,502
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	10.738,641
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	66,994
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	5,647
697271	Material drenante (brita)	m3	2,112
692368	Concreto usinado Fck = 18 MPa, exclusive bombeamento	m3	9,564
696200	Concreto usinado Fck = 20 MPa, exclusive bombeamento	m3	63,114
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	72,678
607100	Fornecimento e colocação geotextil tecido(GT)	m2	23,760
743900	Lastro de brita	m3	9,564
367	GALERIA CELULAR BSCC 2,50 X 2,50 (10<=H<=12,50) E 02 BOCAS - KM 2,50		
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	629,650

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 12 de 14



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO031/2018DT.



705000	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	686,530
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	902,500
712000	Escoramento (cimbramento) inclusive fundação	m3	375,540
712200	Escoramento de galerias celulares	m3	106,667
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	14.717,000
743900	Lastro de brita	m3	33,000
745000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	7,200
746000	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	153,250
793260	Concreto usinado Fck = 18 MPa, exclusive bombeamento	m3	198,700
795890	Bombeamento de concreto usinado	m3	222,300
797160	Fornecimento e execução de junta Jeene JJ 3550 VV EPDM ou similar, inclusive lábios poliméricos ARE 41 (4x3cm)	m	16,200
792215	Concreto usinado Fck = 15 MPa, exclusive bombeamento	m3	23,600
380	DISSIPADORES DE ENERGIA ESPECIAL PARA GALERIAS		
701100	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	18,900
744000	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	18,900
383	FORNECIMENTO DE VEÍCULOS		
970050	Automóvel sedan potência mínima 60 HP (sem motorista)	mes	17,300
386	PROJETO PAISAGÍSTICO		
387	DISPOSITIVO KM 0,00		
800000	Enleivamento	m2	65.768,344
800100	Hidrossemeadura	m2	6.881,583
390	DISPOSITIVO KM 2,50		
800000	Enleivamento	m2	112,526
800100	Hidrossemeadura	m2	1.005,814
393	DISPOSITIVO KM 4,50		
800000	Enleivamento	m2	21.635,070
800100	Hidrossemeadura	m2	1.474,400
396	TRONCO		
800000	Enleivamento	m2	23.485,114
800100	Hidrossemeadura	m2	36.824,272
399	MELHORIA AMBIENTAL		
421100	Caixa de retenção	m3	8.567,274
896731	Carga, transporte, descarga e plantio de mudas, exclusive fornecimento, inclusive monitoramento com replantio 30/60/90 dias	ud	2.925,000
800000	Enleivamento	m2	5.541,170
401	MOBILIZAÇÃO e DESMOBILIZAÇÃO		
999999	Mobilização e desmobilização (2%)	un	1,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 13 de 14



Certidão Nº001/2021

[Handwritten signature]

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Rodrigo Siliprandi	Responsável Técnico/Preposto	20181907554	02/05/2018 a 27/10/2020

Os serviços objeto do contrato Nº CO031/2018DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 001/2021 - DER/DT.

E para constar, eu Saulo Bellettini RG 6200200-0 ocupante do cargo de Coordenador da CPAO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2021.

Saulo Bellettini
Coordenador

Luiz Carlos de Cristo
Diretor Técnico
CREA PR 5127/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60657/2021.

CAT nº 836/2021 de 24/02/2021, página 14 de 14



Certidão Nº001/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. TRECHO: • RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA DAS ORQUÍDEAS; • RUA XV DE NOVEMBRO ENTRE AS RUAS ZEPPERINO POLETTI E PRESIDENTE KENNEDY; • RUA DAS AMÉRICAS ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA MARECHAL DEODORO; • RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES ENTRE AS RUAS ROMÁRIO MARTINS E DA LIBERDADE; • RUA MARTA BERGER ENTRE AS RUAS HONORATO NEPOMUCENO E CORONEL CONSTANTINO FABRÍCIO; • RUA HONORATO NEPOMUCENO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E ÂNGELO PERUZZO.

01. ABERTURA: às 09:00 (nove) horas do dia 22 de setembro do ano de 2022, na Praça Ângelo Mezzomo nº s/n em Coronel Vivida, Paraná.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Editora Juriti Ltda, edição nº 8209, pg. B2 de 20 e 21 de agosto de 2022;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2588, pg. 83 de 22 de agosto de 2022;
- Diário Oficial do Paraná – DIOE, edição 11238, pg. 28 de 22 de agosto de 2022;
- Editora Bem Paraná Ltda, edição 11.974, pg. 12 de 22 de agosto de 2022 e ainda;
- Câmara de Vereadores, em 22 de agosto de 2022;
- Site do Município de Coronel Vivida, em 22 de agosto de 2022;
- Mural público, de 19 de agosto de 2022 a 22 de setembro de 2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 22 de agosto de 2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 22 de setembro de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

O edital está disponível no site do Município, sendo assim, qualquer interessada tem acesso a este, não sendo possível o rastreamento de empresas que tiveram acesso.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

05. PARTICIPANTE DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	Kessi Gabriele Martins Philippsen

06. HABILITAÇÃO

Proponente habilitado:

Nº	EMPRESA
1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

A decisão foi comunicada a proponente na própria sessão, sendo registrada em ata.

7. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participou da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	Kessi Gabriele Martins Philippsen

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	2.386.474,36

8. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 2.393.606,07 (dois milhões trezentos e noventa e três mil seiscientos e seis reais e sete centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	2.386.474,36	2.386.474,36

A decisão foi comunicada à empresa através da própria ata.

E
E



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9. RECURSOS

A proponente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento da proposta de preço.

10. JULGAMENTO DOS RECURSOS

A proponente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento da proposta de preço.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2022, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

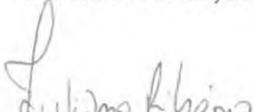
Lote nº 01: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. TRECHO: • RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA DAS ORQUÍDEAS; • RUA XV DE NOVEMBRO ENTRE AS RUAS ZEFFERINO POLETTI E PRESIDENTE KENNEDY; • RUA DAS AMÉRICAS ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA MARECHAL DEODORO; • RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES ENTRE AS RUAS ROMÁRIO MARTINS E DA LIBERDADE; • RUA MARTA BERGER ENTRE AS RUAS HONORATO NEPOMUCENO E CORONEL CONSTANTINO FABRÍCIO; • RUA HONORATO NEPOMUCENO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E ÂNGELO PERUZZO.

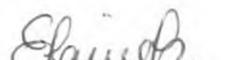
proponente : F. Zancanaro Terraplenagem Ltda

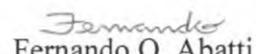
valor global : R\$ 2.386.474,36 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

prazo de execução : 180 (cento e oitenta) dias.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



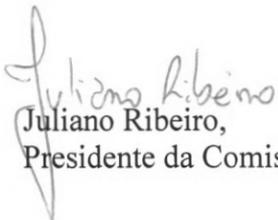
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2022 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.


Juliano Ribeiro,
Presidente da Comissão de Licitação.